



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL:

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº028/83

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 07 de março do corrente ano serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- FORMULÁRIOS CONTÍNUOS e ETIQUETAS GOMADAS, destinados a SEFIN.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALAÇIO RIO BRANCO, 19 andar ala "B" na Rua Chile.
LA/83.

Salvador-Ba., 23 de fevereiro de 1983.

ANTONIO PALMA SIMAS
DIRETOR DO OCM.

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº029/83

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:15 horas do dia 07 de março do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1.- FARDAMENTO e CAFETEIRA ELÉTRICA, destinados a S.U.O.P.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALAÇIO RIO BRANCO, 19 andar ala "B" na Rua Chile.
LA/83.

Salvador-Ba., 23 de fevereiro de 1983.

ANTONIO PALMA SIMAS
DIRETOR DO OCM.

Secretaria de Finanças

PORTARIA N.º 018/83

ALTERA PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 49 do Decreto nº 6.742, de 20 de outubro de 1982.

RESOLVE:

1º - Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos na forma abaixo indicada:

PROJETO: 7.121 - CAPTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
4130.31	Obras e instalações	1.800.000.000	450.000.000	2.250.000.000

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 24 de fevereiro de
1983LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

LIMPURB

ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS DA
LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR.

Após vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de 1982, reunidos em primeira convocação, às quinze horas, à Rua Cônego Pereira, s/nº - Sete Portas, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, os acionistas da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, representando mais de dois terços (2/3) do capital social integralizado, como se verifica no Livro de Presença, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Dr. RENAN RODRIGUES BALEEIRO, representando o Município de Salvador e a Superintendência de Parques e Jardins - SPJ, representada pela sua Superintendente Dra. MÁRCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA. Presente também no ato, o Cel. ANTONIO DOMINGUES CHAVES PREZA, Presidente do

Conselho de Administração da LIMPURB, e, por força do Artigo 12 dos Estatutos é o Presidente da Assembléia Geral de Acionistas. Assumiu a Presidência o Sr. Presidente Cel. Antonio Domingues Chaves Preza, que escolheu para secretariar os trabalhos, a Dra. LÚCIA PEREIRA DAS NEVES SNOECK, Diretora Presidente da LIMPURB. Constituída a mesa, o Presidente deu por instalada esta Assembléia Extraordinária e iniciados os trabalhos, determinando que a Secretária procedesse a leitura dos itens da pauta, já do conhecimento dos presentes: 1º) Aprovação do aumento de Capital Social, representado pelo saldo subscrito pela Prefeitura Municipal do Salvador e na sua totalidade integralizado, conforme se comprova da relação dos Avisos de Recebimentos (AR's), na importância total de Cr\$. 368.407.735,60 (Trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e sete mil e trezentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), escriturados na conta Adiantamentos para Aumento de Capital, assim relacionados: AR's números 772=Cr\$ 13.590.000,00; 789=Cr\$43.599.000,00; 817=Cr\$22.280.600,00; 820=Cr\$4.868.897,60; 858=Cr\$90.000.000,00; 865=Cr\$34.600.000,00; 866=Cr\$10.000.000,00; 875=Cr\$ 52.608.000,00; 883=Cr\$775.000,00; 889=Cr\$8.270.000,00; 894=Cr\$1.142.000,00; 907=Cr\$10.000.000,00; 918=Cr\$10.000.000,00; 930=Cr\$10.000.000,00; 937=Cr\$ 45.000.000,00; 938=Cr\$10.974.238,00 e 939=Cr\$700.000,00, tendo deixado de integralizar a importância correspondente a Cr\$4,60. 2º) O que ocorrer. A seguir, o Presidente da Assembléia passou a informar aos acionistas que a Assembléia se destinava a obter a aprovação para um aumento do Capital Social Subscrito pela Prefeitura Municipal de Salvador, cujo saldo a integralizar era de Cr\$. 368.407.739,60 (Trezentos e sessenta e oito milhões quatrocentos e sete mil e trezentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos). Aprovado o aumento de Capital Social representado pelo montante integralizado pela Prefeitura Municipal do Salvador, recomendou-se a transferência da conta "Adiantamentos para Aumento de Capital", o valor do saldo subscrito pelo Município de Salvador na importância de Cr\$368.407.735,00 para a conta Capital Social Integralizado, guardada a proporcionalidade do Capital Social convertido nas seguintes categorias de ações: Integralização de 187.887.945 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$187.887.945,00 (Cento e oitenta e sete milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros), integralização de 143.679.016 ações preferenciais nominativas com direito a voto, no valor de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$143.679.016,00 (Cento e quarenta e três milhões seiscentos e setenta e nove mil dezesseis cruzeiros) e integralização de 36.840.774 ações preferenciais nominativas sem direito a voto, no valor de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$36.840.774,00 (Trinta e seis milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros). Integralizado o saldo do Capital Social Subscrito pela Prefeitura Municipal do Salvador, o Capital Social da LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador passou a ter a seguinte constituição: Prefeitura Municipal do Salvador, seu maior acionista, com 254.999.998 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$254.999.998,00 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito cruzeiros); 194.699.997 ações preferenciais nominativas com direito a voto, no valor de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$194.699.997,00 (Cento e noventa e quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete cruzeiros), e 49.800.000 ações preferenciais sem direito a voto, no valor de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$49.800.000,00 (Quarenta e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros) e a Superintendência de Parques e Jardins - SPJ com 300.000 ações preferenciais nominativas com direito a voto, no valor de Cr\$1,00 cada, totalizando Cr\$300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) e 200.000 ações preferenciais nominativas sem direito a voto, totalizando Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), ficando o Capital Social Integralizado representado por 499.499.995 ações nominativas de Cr\$1,00 cada, nas categorias indicadas no texto da presente ata, totalizando Cr\$499.499.995,00 (Quatrocentos e noventa e nove milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros) para a Prefeitura Municipal do Salvador e 500.000 ações nominativas de Cr\$1,00 cada, nas categorias indicadas no texto da presente ata, totalizando Cr\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) para a Superintendência de Parques e Jardins - SPJ, constituindo-se o Capital Social atual subscrito e integralizado em 499.999.995 ações nominativas nas categorias indicadas no texto da presente ata, totalizando Cr\$. 499.999.995,00 (Quatrocentos e noventa e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que depois de lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade. Eu, Lúcia Pereira das Neves Snoeck, Secretária, escrevi a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente da Assembléia e pelos acionistas presentes. Salvador, 28 de dezembro de 1982. RENAN RODRIGUES BALEEIRO, Prefeito; ANTONIO DOMINGUES CHAVES PREZA, Presidente da AGE; MÁRCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA, Superintendente de Parques e Jardins e LÚCIA PEREIRA DAS NEVES SNOECK, Secretária.

RENAN RODRIGUES BALEEIRO
PrefeitoMÁRCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA
Superintendente de Parques e JardinsANTONIO DOMINGUES CHAVES PREZA
Presidente da A.G.E.

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS DA LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 1983, às 14:00 horas, na sede da LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR, à Rua Cônego Pereira, s/nº, Sete Portas, nesta Capital, reuniram-se os subscritores do capital da LIMPURB, prévia e especialmente convocados para este ato, expressando a totalidade do capital, cõsoante se verificou de suas assinaturas lançadas na lista de presença, a saber: O Município de Salvador, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Dr. RENAN R. BALEEIRO e a Superintendência de Parques e Jardins - SPJ, representada pela sua Superintendente, Dra. MÁRCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA. Presente, também, ao ato o Cel. ANTONIO DOMINGUES CHAVES PREZA, Presidente do Conselho de Administração da LIMPURB, e, por força do art. 12 do Estatuto, também Presidente da Assembléia Geral de Acionistas, o qual assumiu a direção dos trabalhos, comunicando ter a reunião o seguinte objetivo: - prorrogação, até o dia 31 de março de 1983, do mandato dos membros do Conselho de Administração da LIM-

PURB, cujo término está previsto para o próximo dia 05.01.83, a fim de coincidir com a época em que a nova administração municipal estará dando início às suas atividades. Esta proposta foi por todos aprovada, ficando, portanto, prorrogado o mandato dos membros do Conselho de Administração até o dia 31 de março de 1983. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse usá-la, e como dela ninguém fez uso, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada esta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Salvador, 03 de Janeiro de 1983.

RENAN RODRIGUES BALEEIRO
Prefeito

ANTONIO DOMINGUES CHAVES PREZA
Presidente da A. G. E.

MÁRCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA
Superintendente de Parques e Jardins

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 3.400/83

Concedendo ao funcionário HERMÍNIO BOTANI NASCIMENTO, Agente de Segurança ANM-02-C, três (3) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 01.01.78 a 01.01.83, de conformidade com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 121/83, para serem gozadas em época oportuna.

PORTARIA Nº 3.399/83

Concedendo ao funcionário DÉCIO FREIRE COITÉ, Assessor ANS-03-C, três (3) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 01.01.78 a 01.01.83, de conformidade com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 122/83, para serem gozadas em época oportuna.

PORTARIA Nº 3.396/83

Reconhecendo à funcionária NILZA DE BÓRBA SENA, Taquígrafo Revisor ANS-03-B, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional, perfazendo quinze por cento (15%) por haver completado (15) quinze anos de exercício em 27.01.83, de acordo com o artigo 179 da Lei nº 2323, de acordo com o artigo 179 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 115/83.

PORTARIA Nº 3.395/83

Reconhecendo à funcionária GILCE FERREIRA RIVERA DURAN, Assistente Legislativo ANM-02-C, cadastro nº 022.731, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional, perfazendo vinte e cinco por cento (25%) por haver completado 25 anos de exercício em 22.01.83, de acordo com o artigo 179 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 110/83.

PORTARIA Nº 3.397/83

Reconhecendo à funcionária GISELIA NOGUEIRA BASTOS BESSA, Assistente Legislativo ANM-03-B, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional, perfazendo quinze por cento (15%) por haver completado (15) anos de exercício em 24.05.82, de acordo com o artigo 179 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 113/83.

CONTRATOS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

CONTRATADO: VANIVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA

VIGÊNCIA: 31.12.83

FUNÇÃO: MOTORISTA

CONTRATADO: CELESTINO DIAS FILHO

VIGÊNCIA: 31.12.83

FUNÇÃO: MOTORISTA

CONTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

VIGÊNCIA: 31.12.83

FUNÇÃO: MOTORISTA

CONTRATADO: CARLITO PIEDADE DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 31.12.83

FUNÇÃO: MOTORISTA

ATO de 21.02.83

Aposentando OSVALDO MANOEL DE SOUZA, no cargo de Agente de Segurança ANM-01-C, cadastro nº 014.056, de conformidade com o inciso V do artigo 70 da Constituição do Estado da Bahia.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO de 02.02.83

Nomeando MÍLIA MARIA DE JESUS MEIRELES PAOLILLO, para o cargo de Secretário Parlamentar, Nível 3.

ATO de 22.02.83

Retornando às suas repartições de origem, os servidores: RUY ZITO SPÍNOLA, ANTONIO CARLOS MIDIEJ DA SILVA, INÁ VIANA PORTELA, MILZE MARIA CARVALHO QUEIROZ, ARIVALDO DE SOUZA GOMES, JERÔNIMO HONORATO DE OLIVEIRA, DÉBORA VIEIRA DE CARVALHO e AIDE DE ASSIS AMORIM.

ATO DE 22.02.83.

Rescindindo o CONTRATO DE TRABALHO dos servidores: RAIMUNDO SANTANA SANTOS, VALDEMAR SILVA OLIVEIRA, JERÔNIMO MUNIZ DOS SANTOS JÚNIOR, MANOEL DA SILVA COSTA, ANTONIO MARQUES DE SÁ, LUCIANO DA SILVA BARBOSA, WANDERLINO FERREIRA TAVARES, WILSON PEREIRA DE SOUZA LAGE, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, JOSELITO BRAZ DA SILVA, MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, MARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, PLÍNIO NERY DE SOUZA, RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, LUIS LIMA CORDEIRO, NIVALDO SANTOS PEREIRA, EDVAL SANTOS OLIVEIRA, ADALBERTO GOMES DA SILVA, WALTER SOUZA TEIXEIRA, PERCY SOUZA SANT'ANA, ZULMIRO OLIVEIRA FILHO e CRISTOVÃO CHAVES.

DIVERSOS

CONTRATO Nº 01/83

Contrato que celebram entre se a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA e O DENT'SX - Artigos Dentários Ltda.

CGC/MF nº 1464337/001-99

Endereço - Rua Marechal Floriano, 31- Canela

Objeto - Manutenção e assistência técnica, dos equipamentos odontológicos do serviço odontológico do Palácio da Assembléia Legislativa.

Prazo - 01.03.83 a 31.12.83, podendo ser PRORROGADO, baseado na Cláusula sexta do Contrato em vigor

Preço - Cr\$17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) mensais

Classificação Orçamentária da Despesa

Elemento 3132.00 - Outros Serviços e Encargos do Vigente Orçamento

Atividade - 15.81.486-2.007 - Manutenção da Diretoria de Assistência

Processo nº 162/83

Dispensa de Licitação nº 005/83

CONTRATO Nº 02/83

Contrato que celebram entre se a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA e a IBM DO BRASIL.

CGC/MF nº 33.372.251/0128-39

Endereço - Rua Araújo Pinho, 91 - Canela

Objeto - Manutenção e conservação das máquinas elétricas IBM

Preço - Cr\$947.816,00 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis cruzeiros) anual

Prazo - 01.03.83 a 01.03.84 (vigência)

Classificação Orçamentária da Despesa

Elemento - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos

Atividade - 01.07.021.2.002 - Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo

Processo nº 232/83

Dispensa de Licitação nº 004/83